

MATRÍCULA

135.981

FICHA

01

Em 16 de janeiro de 2.007.

IMÓVEL: Apartamento número 34, localizado no terceiro andar ou quinto pavimento do EDIFÍCIO BITINGUI - BLOCO B, integrante do RESIDENCIAL MACEIÓ, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, número 115, Vila Alice, nesta cidade, com a área útil de 75,5865 m², área comum de 37,7552 m², área total de 113,3417 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 1,42% do todo, confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o hall de circulação do pavimento e com o apartamento número 31, do lado esquerdo, de quem do hall de circulação do pavimento olha para o apartamento, confronta com o apartamento número 33, do lado direito, na mesma posição de observação, em linhas quebradas, com a área de recuo lateral do edifício, e nos fundos, com a área de recuo dos fundos do edifício, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo, para a guarda de veículo de pequeno porte, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito ao uso de manobrista.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, com sede em Santos/SP., na Rua Silva Jardim, número 354, Macuco, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 51.648.616/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/21.409 e R.03/21.410, de 18 de setembro de 1.989 e instituição de condomínio registrada sob número 04/103.792, todos deste Registro.

O Oficial:

AV.01/135.981 - Praia Grande, 24 de abril de 2.007.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 17 de março de 2.007, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.151, página 387, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) 010184418, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel

“continua no verso”

MATRÍCULA

135.981

FICHA

01 VERSO

objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 05 02 003 002 2034-0. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.02/135.981 - Praia Grande, 24 de abril de 2.007.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JESSE PIMENTA DA SILVA**, engenheiro mecânico, RG 12.476,013-2-SSP-SP, CIC 046.850.558-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SIMONE APARECIDA ORRICO DA SILVA**, comerciante, RG 6.507.412-9-SSP-SP, CIC 803.149.888-15, brasileiros, residentes e domiciliados em Suzano-SP, na Rua Geraldo Lopes, número 220, Jardim Residencial, pelo valor de R\$ 70.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.03/135.981 - Praia Grande, 03 de agosto de 2.007.

Nos termos do instrumento particular firmado em Guarulhos-SP, aos 21 de junho de 2.007, os proprietários JESSE PIMENTA DA SILVA e sua mulher SIMONE APARECIDA ORRICO DA SILVA, já qualificados, em garantia da locação do imóvel situado em Guarulhos-SP, na Rua Pilar do Sul, número 10, Cidade Ind. Satélite, com prazo de vigência de 24 meses, a iniciar-se em 22 de junho de 2.007, e a terminar em 21 de junho de 2.009, e aluguel mensal de R\$ 2.500,00, figurando como locadores JOSÉ CARLOS MIGNELLA, brasileiro, comerciante, RG 7.119.434-SSP/SP, CPF/MF 681.858.638-49, e sua mulher MARISA TANCREDI

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

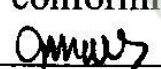
135.981

FICHA

02

Em 03 de agosto de 2.007.



MIGNELLA, brasileira, pedagoga, RG 7.878.675-SSP/SP, CPF/MF 881.283.938-04, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, 1077, Cumbica, como locatário JESSE PIMENTA DA SILVA, já qualificado, deram em caução o imóvel objeto da presente matrícula, de conformidade com o artigo 38, parágrafo primeiro, da Lei 8245/91. Eu,  (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.04/135.981 - Praia Grande, 09 de outubro de 2.013.

Nos termos do requerimento firmado em Guarulhos-SP, aos 13 de agosto de 2013, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 19 de novembro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Suzano-SP, matrícula 123331 01 55 1992 2 00049 184 0014286-23, é feita a presente averbação para consignar que por sentença de 30 de outubro de 2012, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Suzano-SP, Exmo. Sr. Dr. Daniel Fabretti, foi decretado o divórcio de JESSÉ PIMENTA DA SILVA e SIMONE APARECIDA ORRICO DA SILVA, passando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, SIMONE APARECIDA ORRICO.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.05/135.981 - Praia Grande, 09 de outubro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular firmado em Guarulhos-SP, aos 13 de agosto de 2013, os proprietários **JESSÉ PIMENTA DA SILVA** e **SIMONE APARECIDA ORRICO**, em garantia da locação do imóvel situado em Guarulhos-SP, na Rua Volta Grande, 93, Cidade Ind. Sat. Cumbica, CEP 07223-070, com prazo de vigência de 24 meses, a iniciar-se em 20 de agosto de 2013, e a terminar em 19 de agosto de 2015, e aluguel mensal de R\$ 9.000,00, figurando como locador **YOUSSEF ISAAC**, brasileiro, comerciante, RG

- " continua no verso "

MATRÍCULA

135.981

FICHA

02VERSO

1.549.565-SSP/SP, CPF/MF 084.001.998-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **NADIA NAMOUR ISAAC**, brasileira, do lar, RG 1.720.173-SSP/SP, CPF/MF 125.657.408-24, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP, na Avenida Santos Dumont, 2.493, Cumbica, e como locatária **STAMPIM IND. E COM. DE PEÇAS ESTAMPADAS LTDA EPP**, com sede em Guarulhos-SP, na Rua Volta Grande, 111, Cid. Indl. Sat., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.209.415/0001-44, deram em caução o imóvel objeto da presente matrícula, de conformidade com o artigo 38, parágrafo primeiro da Lei 8.245/91.

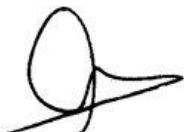
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.06/135.981 - Praia Grande, 24 de outubro de 2.013.

FICA CANCELADA a caução referida na Av.03, nos termos do requerimento firmado em Guarulhos-SP, aos 08 de agosto de 2013, pelos locadores **JOSÉ CARLOS MIGNELLA**, e sua mulher, **MARISA TANCREDI MIGNELLA**.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.07/135.981 - Praia Grande, 08 de novembro de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 30 de outubro de 2.018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000237792, pelo Sr. Francineide Maciel - Escrivão/Diretor do Segundo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 0003627-6920188260361, movida por **JOSUE PIMENTA DA SILVA**, CPF 521.138.178-53, contra **SIMONE APARECIDA ORRICO - ME**, CNPJ 06.298.586/0001-07, e **SIMONE APARECIDA ORRICO**, já qualificada, no valor de R\$ 83.161,18, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Simone Aparecida Orrico.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 501185 de 30/10/2.018.



“ continue na ficha 03 ”

MATRÍCULA

135.981

FICHA

03

Em 08 de julho de 2.019.

AV.08/135.981 - Praia Grande, 08 de julho de 2.019.

Nos termos da certidão expedida aos 02 de julho de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000274667, pelo Sr. Esdras Roberto, Escrivão Diretor da Vara do 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº 00376916520178260224, movida por YOUSSEF ISAAC, CPF/MF 084.001.998-04, contra JESSE PIMENTA DA SILVA, já qualificado, no valor de R\$ 240.424,66, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Jesse Pimenta da Silva.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 517401 de 02/07/2019

Selo digital nº119768321000000015061819T

AV.09/135.981 - Praia Grande, 28 de fevereiro de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 11 de fevereiro de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000308638, pelo Sr. Esdras Roberto, Escrivão/Diretor da Vara do 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº 0037691652017826.0224, movida por YOUSSEF ISAAC, CPF/MF 084.001.998-04, contra SIMONE APARECIDA ORRICO e JESSE PIMENTA DA SILVA, já qualificados, no valor de R\$ 240.424,66, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, referente a executada SIMONE APARECIDA ORRICO foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Simone Aparecida Orrico.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 533188 de 12/02/2020.

Selo digital nº119768321000000027925320A